



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número nove de dois mil e dezessete.

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número oito da Quinta Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Sandra E. D. Bianchini, Dalva T. Grahl, Claudenir André Bergmann, Marciani A. Wunder, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Liane A. Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl que leu uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jones Roberto Pessi, passou novamente a palavra à secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número oito de dois mil e dezessete, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 008/2017, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** A Senhora Vereadora Liane A. Pozzebon falou a respeito de suas indicações, a mesma relata que a estrada na localidade de Pinheirinho está bem crítica, pede atenção em especial na propriedade no município Edemar Folmer, falou a respeito da propriedade do município Carlos Klein onde solicita a troca de bueiros, e no município Sandro Becker colocar bueiros em uma estrada de roça. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação, após analisar os Projetos de Lei N°007/2017 e 008/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade e a Emenda N°002/2017 do Poder Legislativo referente ao Projeto de Lei N°007/2017 conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar os Projetos de Lei N°007/2017 e 008/2017 do Poder Executivo, segura baixado para melhores análises o Projeto de Lei N°007/2017 e conclui pela sua legalidade o Projeto de Lei N°008/2017, segura baixado a Emenda N°002/2017 do Poder Legislativo referente ao Projeto de Lei N°007/2017. A Comissão de Educação, Saúde, meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N/008/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. O Projeto de Lei N°008/2017 do Poder Executivo foi colocado em discussão em seguida votação sendo aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém fez uso do espaço. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia treze de março de Dois Mil e Dezessete, às 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, seis de março de 2017.

JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa

JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente

DALVA TERESINHA GRAHL
Secretária